



DELIBERAÇÃO Nº 2890/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2868/22 de 09 de setembro de 2022; nº 2869/22 de 09 de setembro de 2022; nº 2870/22 de 12 de setembro de 2022, nº 2874/22 de 16 de setembro de 2022, nº 2875/22 de 16 de setembro de 2022, nº 2879/22 de 23 de setembro de 2022, nº 2880/22 de 23 de setembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2868/22 de 09 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2869/22 de 09 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2870/22 de 12 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2874/22 de 16 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2875/22 de 16 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2879/22 de 23 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2880/22 de 23 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente